



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER FIUNAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**, portador do RG nº 3.250.986-SSP/PA e CPF nº 678.694.402-72, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2015-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20150409-SEMEC referente à licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002/2015-SEMEC**, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA DAR CONTINUIDADE NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INFANTIL TIPO B, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE/PCA II, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ (PA)** celebrado com:

**UNIDADE GESTORA 30: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE GESTORA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**12.123.0027.1.056 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA (CRECHE/ENSINO INFANTIL)**

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**CONTROLE INTERNO**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 09 de julho de 2015

Responsável pelo Controle Interno: **ORLANDO DE DEUS E SILVA NETO**

---

Assinatura